

PORTARIA COREN-RJ Nº 635/2018

Designar a Procuradora Adjunta da Dívida Ativa Interina Jussara Filardi da Silva para cumprir diligência junto as Comarcas e o motorista Gilcimar de Freitas Oliveira para conduzi-la aos municípios de Valença/Barra Mansa no dia 06/07/2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
- 2) O solicitado no memorando nº 74/2018 de 25/06/2018 – Infraestrutura e Patrimônio;
- 3) O deliberado pela Presidência em 25/06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Procuradora Adjunta da Dívida Ativa Interina Jussara Filardi da Silva para cumprir diligência junto as Comarcas e o motorista Gilcimar de Freitas Oliveira para conduzi-la aos municípios de Valença/Barra Mansa no dia 06/07/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606